



PROCESSO	Protocolo SICCAU 1474346/2022
INTERESSADO	Gabinete da Presidência - CAU/RS
ASSUNTO	Projeto Especial: Capacitação em ATHIS
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1417/2022	

Homologa Plano de Trabalho para realização de Projeto Especial para realização de Capacitação em Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente, sede da FECOMÉRCIO-RS, Sala 104, localizada na Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, Porto Alegre – RS, no dia 18 de fevereiro de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa nº 005, de 01 de abril de 2019, que dispõe acerca da utilização de recursos do superávit financeiro para a realização de projetos especiais do CAU/RS;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1372/2021 que homologou o Plano de Ação e a Proposta Orçamentária para o CAU/RS, relativa ao exercício 2022, estabelecendo orçamento de R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais), oriundos de recursos de superávit financeiro, do Centro de Custo: 4.15.03 - Capacitação em ATHIS;

Considerando a Deliberação nº 007/2022 CPFi-CAU/RS que aprovou a utilização de até R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais) de recursos do superávit financeiro para o Projeto Especial – Capacitação em Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social.

Considerando a Deliberação CD-CAU/RS nº 012/2022 do Conselho Diretor, que aprovou, no que tange ao mérito, o Plano de Trabalho para realização de Projeto Especial para Plano de Trabalho para realização de Projeto Especial que visa sensibilizar e capacitar Arquitetos e Urbanistas para a utilização das ferramentas de softwares livres aplicados à profissão.

DELIBEROU por:

- 1 Homologar o Plano de Trabalho para realização de Capacitação em Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, conforme anexos desta deliberação;
- 2 Encaminhar a presente deliberação ao Gabinete da Presidência para providências necessárias;

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 16 (dezesseis) votos favoráveis, das conselheiras Aline Pedroso da Croce, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Deise Flores Santos, Evelise Jaime de Menezes, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Marcia Elizabeth Martins e Silvia Monteiro Barakat e dos conselheiros Carlos Eduardo Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Fabio Muller,



Fausto Henrique Steffen, Pedro Xavier De Araujo, Rafael Ártico, Rinaldo Ferreira Barbosa e Rodrigo Spinelli; 01 (um) voto contrário, da conselheira Orildes Tres e 04 (quatro) ausências, das conselheiras Ana Paula Schirmer dos Santos, Letícia Kauer, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Magali Mingotti.

Porto Alegre – RS, 18 de fevereiro de 2022.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

**129ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1417/2022 - Protocolo nº 1474346/2022**

Nome	Voto Nominal
1. Aline Pedroso da Croce	Favorável
2. Ana Paula Schirmer dos Santos	Ausente
3. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	Favorável
4. Carlos Eduardo Iponema Costa	Favorável
5. Carlos Eduardo Mesquita Pedone	Favorável
6. Deise Flores Santos	Favorável
7. Evelise Jaime de Menezes	Favorável
8. Fabio Muller	Favorável
9. Fausto Henrique Steffen	Favorável
10. Gislaine Vargas Saibro	Favorável
11. Ingrid Louise de Souza Dahm	Favorável
12. Letícia Kauer	Ausente
13. Lidia Glacir Gomes Rodrigues	Ausente
14. Magali Mingotti	Ausente
15. Marcia Elizabeth Martins	Favorável
16. Orildes Tres	Contrário
17. Pedro Xavier De Araujo	Favorável
18. Rafael Ártico	Favorável
19. Rinaldo Ferreira Barbosa	Favorável
20. Rodrigo Spinelli	Favorável
21. Silvia Monteiro Barakat	Favorável

Histórico da votação:**Plenária Ordinária nº 129****Data: 18/02/2022****Matéria em votação: DPO-RS 1417/2022 – Projeto Especial: Capacitação ATHIS****Resultado da votação:** Favoráveis (16) contrários (01) ausências (01) total (21)**Ocorrências:** Votos registrados com chamada nominal.**Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi****Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva**

**ANEXO I****PLANO DE TRABALHO****PROJETO ESPECIAL****CAPACITAÇÃO EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – ATHIS.**

1. Dados cadastrais	
Equipe Responsável: GATHIS	CPF:
Sandra Becker	806.749.170-49
Paulo Soares	402.304.570-53
Fausto Leiria	456.459.570-91

2. Proposta de trabalho	
Nome do projeto:	Prazo de Execução:
Capacitação em Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social – ATHIS	De Janeiro/2022 a Dezembro/2022
Público alvo:	
Governos, Arquitetas/os e Urbanistas e Beneficiários.	
<p>A Assistência Técnica, de acordo com a Lei 11.888/2008, tem como público alvo famílias com renda mensal de até 3 salários mínimos. No Rio Grande do Sul, são aproximadamente dois milhões de moradias residentes por famílias com este perfil, portanto, potencialmente beneficiadas pela Lei Federal. Além deste, o projeto também atenderá:</p>	
<p>- Arquitetos e Urbanistas: profissionais habilitados que poderão prestar os seus serviços, à medida que programas de ATHIS forem implementados nos municípios, seja diretamente através da contratação de novos servidores públicos ou através da contratação de prestadores de serviços (autônomos ou empresas de arquitetura e urbanismo) via credenciamento (Lei 8.666/1993);</p>	
<p>- Gestores públicos do Executivo, Legislativo e servidores públicos: a necessidade de divulgação institucional da Lei 11.888/2008 e instrumentalização destes agentes para a implementação de iniciativas de ATHIS nos municípios, como uma alternativa de política habitacional para o enfretamento do déficit e da inadequação domiciliar.</p>	



Objeto:

O projeto especial é composto por 4 subprojetos:

SP1 – SENSIBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ATHIS

Em parceria com a FAMURS e a SOP/RS, realizar apresentações sobre a ATHIS, através de participações em reuniões/encontros (regionalizados) das associações de municípios e organização de eventos específicos, a ser definido. O público alvo que se deseja atingir são: prefeitos/as, vereadores, gestores públicos, servidores públicos arquitetos/as e urbanistas, profissionais da saúde e da assistência social. O objetivo é o de apresentar a ATHIS de forma bastante abrangente e sob a perspectiva de desenvolvimento de uma política pública intersectorial (conceito já absorvido pela secretaria estadual de obras e habitação, como pioneirismo no país).

SP2 – CURSO DE FORMAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE ATHIS NOS MUNICÍPIOS

Através de parceria com a Escola da FAMURS, serão desenvolvidos cursos de capacitação voltados a arquitetos e urbanistas e outros profissionais a frente de cargos de coordenação e gestão da política habitacional do município.

O participante conseguirá desenvolver uma proposta de ação/programa de ATHIS para implementar na sua cidade, e assim ir atrás de capital político, recursos humanos e financeiros necessários.

Essa mesma proposta poderá ser submetida a editais do CAU/RS para apoio a projetos em ATHIS nos municípios, no âmbito do ATHIS Casa Saudável, Municípios (2022). Outras parcerias poderão ser fomentadas com a Escola Superior de Direito Municipal – ESDM e outras instituições.

SP3 – ATHIS CASA SAUDÁVEL: IMPLEMENTAÇÃO NOS MUNICÍPIOS

Realizar a capacitação de servidores municipais e equipe técnica de ATHIS em municípios conveniados com o CAU/RS para a estruturação do programa ATHIS Casa Saudável. A capacitação contará com a participação de profissionais da arquitetura e urbanismo, saúde, gestão pública e outras áreas, e integra uma das contrapartidas ofertadas pelo conselho para apoiar a implementação da iniciativa nos municípios gaúchos.

SP4 – PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

Para o ano de 2022, o Gabinete de ATHIS tem interesse em estabelecer contato com movimentos sociais e urbanos para identificar novos caminhos para implementação da ATHIS no RS, em especial o Programa ATHIS Casa Saudável. Essa aproximação também visa conhecer no âmbito da ATHIS, as ações realizadas por movimentos sociais, organização da sociedade civil e cidadãos.

Justificativa do projeto:

1 - A Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 6º do Capítulo II, estabelece a **moradia como um dos direitos sociais fundamentais**;

2 - Completado 12 anos da homologação da Lei Federal nº 11.888/2008, ainda é notável o desconhecimento de grande parcela de gestores municipais e profissionais, a frente de cargos de coordenação em setores vinculados à promoção da política urbana, fundiária e habitacional, da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social – ATHIS. Por um outro lado, observa-se por parte destes agentes, quando da existência de vontade política local, questionamentos em relação ao COMO FAZER Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social no município, na forma de programas, projetos e ações.



3 - Dado o início das novas gestões municipais (2021-24) e anseio de maior protagonismo dos governos locais na implantação de políticas urbanas e habitacionais, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo se compromete em organizar cursos e materiais técnicos capazes de instrumentalizar os profissionais que estejam a frente de cargos de gestão/decisão para o desenvolvimento de programas/projetos/ações no âmbito da ATHIS, inclusive na expectativa de replicabilidade de suas próprias iniciativas em ATHIS, como o Casa Saudável e o Nenhuma Casa Sem Banheiro.

4 - O **Plano de Ação e Orçamento do CAU/RS** é definido com base nas diretrizes orçamentárias encaminhadas anualmente pelo CAU/BR, e que a partir do orçamento de 2019, prevê **alocação equivalente a 3%** do total de suas receitas de arrecadação, para ações estratégicas de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social.

Monitoramento e avaliação:

O monitoramento e avaliação serão realizados por um gestor, designado especificamente para este fim, e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do CAU/RS.

Parceiros institucional:

Parcerias firmadas: FAMURS e Escola da FAMURS

Parcerias a formalizar: Escola Superior de Direito Municipal – ESDM (2022) e/ou outros.

3. Objetivos

Gerais:

Organizar cursos de capacitação, eventos e materiais técnicos voltados aos públicos envolvidos na ATHIS visando à execução da Lei Federal nº 11.888/2008.

Específicos:

- Buscar parceiros estratégicos, públicos e privados, para a execução do projeto;
- Sensibilizar gestores municipais e legislativo, através de participação ou organização de eventos regionalizados (via associação de municípios) sobre a importância de implantação de programas de melhorias habitacionais, iniciativas de ATHIS do CAU/RS e parcerias firmadas;
- Capacitar servidores públicos, a frente de cargos decisórios e de gestão, sobre o porquê e como fazer Assistência Técnica no município;
- Capacitar Arquitetos e Urbanistas que atuam ou desejam atuar com ATHIS, em especial no programa ATHIS Casa Saudável;
- Desenvolver ações conjuntas de ATHIS com movimentos sociais e urbanos visando a aproximação do poder público e demais setores com as demandas do público alvo.

**4. Metodologia**

Forma de execução das atividades do evento, dos projetos e de cumprimento das metas.

SP1 – SENSIBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ATHIS**SP2 – CURSO DE FORMAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE ATHIS NOS MUNICÍPIOS****SP3 – ATHIS CASA SAUDÁVEL: IMPLEMENTAÇÃO NOS MUNICÍPIOS**

O desenvolvimento do curso e seleção dos professores contará com a participação de arquitetos e urbanistas com experiência em gestão pública de pequenas e médias cidades.

SP4 – ATHIS E MOVIMENTOS SOCIAIS

Serão realizadas reuniões com representantes dos movimentos sociais, individuais e em grupo(s), para o desenvolvimento de uma agenda conjunta.

5. Metas, Atividades e Entregas

Descrição das metas a serem atingidas:

SP1 – SENSIBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ATHIS

- Viabilizar a inserção da ATHIS na pauta de reuniões das Associações Municípios (regionalizadas)
- Realizar reuniões com prefeitos e secretários para a apresentação da ATHIS.

SP2 – CURSO DE FORMAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE ATHIS NOS MUNICÍPIOS

- Firmar parcerias para o desenvolvimento dos cursos;
- Contratar consultoria com experiência na implementação de ATHIS em cidades para o desenvolvimento de um plano de cursos de capacitação em ATHIS destinado a servidores públicos municipais e operadores de políticas públicas nos municípios;
- Apoiar a organização do plano do curso junto ao parceiro;
- Divulgar a agenda de cursos; e
- Organizar as oficinas de trabalho no CAU/RS (3º dia).

SP3 – ATHIS CASA SAUDÁVEL: IMPLEMENTAÇÃO NOS MUNICÍPIOS

- Selecionar e viabilizar a contratação de especialistas para a capacitação, *in loco* e remoto, nos municípios conveniados com o CAU/RS;
- Acompanhar e avaliar as demandas apresentadas pelos municípios, com o objetivo de viabilizar novas parcerias para a implementação do programa ou apoiar outras iniciativas complementares de ATHIS.

SP4 – ATHIS E MOVIMENTOS SOCIAIS

- Organizar reuniões com representantes de movimentos sociais e urbanos para a apresentação das iniciativas do CAU/RS e reconhecimento das demandas apresentadas por esses agentes
- Desenvolver ações conjuntas visando alcançar o público diretamente impactado pela política pública de ATHIS, aproximando-as do poder público e viabilizando parcerias para o desenvolvimento das ações, através do Procedimento de Manifestação de Interesse Social, instrumento previsto na Lei 13.019/2014, ou outro.



<p>Descrição das atividades planejadas para o atingimento das metas:</p>
<p>Resultados esperados:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Difusão do conhecimento e boas práticas de ATHIS; 2- Promoção da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social; 3- Inserção da pauta de ATHIS nas prefeituras por intermédio dos profissionais capacitados; 4- Implantação de escritórios públicos nos municípios do RS; 5- Valorização do papel social da profissão; 6- Oportunidade de trabalho aos Arquitetos/as e Urbanistas; 8 - Fortalecimento do papel das entidades profissionais arquitetura e urbanismo junto a sociedade.
<p>Indicadores para a aferição do cumprimento das metas:</p> <p>SP1 – SENSIBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ATHIS 01 Participação Assembleia de Verão FAMURS -- Reuniões de apresentação da ATHIS aos gestores públicos</p> <p>SP2 – CURSO DE FORMAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE ATHIS NOS MUNICÍPIOS 01 Plano de cursos de capacitação em ATHIS estruturado -- Reuniões de trabalho para operacionalizar os cursos na Escola -- Divulgação dos cursos 03 edições de curso executado junto ao parceiro (a definir com a Escola para 2022) 03 oficinas para a elaboração de projeto de ATHIS (plano de trabalho) 45 a 90 profissionais capacitados</p> <p>SP3 – ATHIS CASA SAUDÁVEL: IMPLEMENTAÇÃO NOS MUNICÍPIOS 12 a 15 Reuniões de capacitação, <i>in loco</i> e remota, para a estruturação do programa ATHIS Casa Saudável no município que estabelecer convenio com o CAU/RS, através de chamamento público.</p> <p>SP4 – PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO -- Reuniões com movimentos sociais realizadas</p>
<p>Entregas geradas ao final do projeto, se houver (Ex. artigos publicados, gravações de conferências, matérias em sítio de internet, etc.):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Vídeos com reprodução das aulas proferidas; - Reportagens em jornais, redes sociais, etc; - Divulgação do projeto nas redes sociais CAU/RS e parceiros - Matérias no site e mídias do CAU/RS e CAU/BR;

6. Cronograma de execução física das atividades					
Atividade	Descrição da Atividade	Indicador físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término



Elaboração do Projeto		Plano de trabalho	01	Jan/2021	Fev/2021
Aprovação na CPFi, CD e Plenária		Sessões	03	Mar/2021	Mar/2021
Firmação de parceria	Escola da FAMURS (SP2)	Acordo de cooperação	01	Jun/2021	Jul/2021
Contratação de consultor e elaboração de plano de cursos ATHIS	Estruturação de cursos de capacitação em ATHIS para setor público (SP2)	Plano de cursos	01	Out/2021	Mar/2022
Atualização do Projeto		Plano de trabalho	01	Jan/2022	Jan/2022
Aprovação na CPFi, CD e Plenária		Sessões	03	Fev/2022	Fev/2022
SP1 - SENSIBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ATHIS					
Desenvolver a agenda FAMURS	Inserção da pauta da ATHIS nas Associações de Municípios			Mar/2022	Dez/2022
Participação da Assembleia de verão FAMURS		Evento (02 dias)	01	Mar/2022	Mar/2022
Inserção da pauta da ATHIS nos municípios	Apresentação da ATHIS em reuniões com Associações de Municípios	Reuniões	--	Mar/2022	Dez/2022
SP2 - CURSO DE FORMAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE ATHIS NOS MUNICÍPIOS					
Operacionalização dos cursos	Escola da FAMURS	Reuniões de trabalho		Fev/2022	Mar/2022
Contratação de palestrantes	Via parceria Escola da FAMURS	Conforme definição no plano de cursos		Mar/2022	Abr/2022
Execução dos cursos ATHIS	Cursos de capacitação em ATHIS voltado ao setor público (SP2)	Edições (2022)	02 a 03	Abr/2022	Nov/2022
Firmação de parcerias ESDM, IBUD ou outros	Regularização fundiária (REURB e ATHIS)	Acordo de cooperação	01	Mar/2022	Dez/2022
SP3 - ATHIS CASA SAUDÁVEL: IMPLEMENTAÇÃO NOS MUNICÍPIOS					
Firmação de parcerias	FIOCRUZ e/ou outros	Acordo de cooperação	01	Mar/2022	Dez/2022
Seleção e viabilização de contratação de consultores	Via entidades credenciadas/ parceiras: saúde, ATHIS, gestão pública, outros	(a definir)		Jun/2021	Ago/2021



Execução consultorias ATHIS	Consultorias (in loco e remota) para a implementação do programa	Conforme cronograma do edital Programa ATHIS Casa Saudável	Set/2022	Dez/2022
SP4 - PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO				
Fórum de ATHIS Movimentos sociais	Organização de reuniões com movimentos sociais	Reuniões	--	Ago/2022 Dez/2022

7. Previsão da receita e da despesa			
Receita	Total	Valor mensal	Valor anual
Capacitação	R\$ 200.000,00		
Despesa	Total	Valor mensal	Valor anual
SP1 Sensibilização / Divulgação institucional			R\$ 0,00
SP2 Formação ATHIS setor público			R\$ 63.000,00
SP3 ATHIS Casa Saudável			R\$ 55.500,00
SP4 Movimentos sociais			R\$ 0,00

8. Cronograma de desembolso (R\$ 1,00)						
Valor total do projeto: a ser definido						
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	-	-	-	-	-	-
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	-	-	-	-	-	-

9. Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros		
Descrição da despesa	Tipo (1 a 6) conforme legenda abaixo	Valor em R\$
SP2_Honorários técnicos de Professores (42 horas – 03 edições)	03	R\$ 31.500,00



SP2_Honorários técnicos de Facilitador (21 horas – 03 edições)	03	R\$ 15.750,00
SP2_Organização de oficinas de trabalho (03 edições)	01	R\$ 750,00
SP2_Custeio de deslocamento e hospedagem (2 diárias – 03 edições)	04	R\$ 15.000,00
SP3_Honorários técnicos dos Consultores (150 horas – 30h por município)	03	R\$ 37.500,00
SP3_Custeio de deslocamento e hospedagem (5 visitas técnicas – 02 consultores)	04	R\$ 18.000,00
Total Geral		R\$ 118.500,00
Total por tipo de despesa: 01 – R\$ 750,00 02 – R\$ 0,00 03 – R\$ 84.750,00 04 – R\$ 33.000,00 05 – R\$ 0,00 06 – R\$ 0,00 07 – R\$ 0,00		

Legenda para os tipos de despesa:

- 01 Material de consumo;
- 02 Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
- 03 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
- 04 Custo indiretos (percentual de energia, telefone, internet, etc. alocado ao projeto);
- 05 Equipe da proponente encarregada pela execução (percentual alocado ao projeto);
- 06 Equipamentos e materiais permanentes.